



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

0 178

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

OBJETO: Aquisição de testes rápido Swab de nasofaringe para Covid - 19 destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.970,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 08 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé – PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 08 de Setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FB0E6218

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL - N.º 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MB, FULL-DUPLEX, 24 h POR DIA, CUSTO FIXO, SEM LIMITE DE BANDA E RECEBIMENTO DE DADOS POR PONTO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, PARA ATENDER AOS LOCAIS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI – CNPJ 12.661.847/0001-04. O valor global da presente licitação é R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:54E08493

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 017/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARINGE RT - PCR, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2, utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,00

Valor Final: 15,99

Valor Total: 47.970,00

Adjudicado em: 06/09/2021 - 15:36:22

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77) Modelo: TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARING

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2021 às 11:36:48.

Código verificador: 12D556

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:17CD31A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 017/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARINGE RT - PCR, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2, utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,00

Valor Final: 15,99

Valor Total: 47.970,00

Situação: Homologado em 08/09/2021 11:38:02 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Modelo: TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARING

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2021 às 11:38:17.

Código verificador: 12D569

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4229F9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

OBJETO: Aquisição de testes rápido Swab de nasofaringe para Covid -19 destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 47.970,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 08 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AD97734B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2021 AO CONTRATO N.º 11/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.290.538/0001-90.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 11/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 03/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	Litro	65.000	4,99	6,10
2	DIESEL COMUM	Litro	30.000	4,06	4,95
3	DIESEL S10	Litro	105.000	4,08	4,99

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Parágrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato n.º 11/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada,

acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de agosto de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:82C3BB8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07/2021 AO CONTRATO N.º 11/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.290.538/0001-90.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 11/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 03/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	Litro	65.000	4,99	6,20
2	DIESEL COMUM	Litro	30.000	4,06	4,95
3	DIESEL S10	Litro	105.000	4,08	4,99

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Parágrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato n.º 11/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 25 de agosto de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C439E0B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**